

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Assembleia Municipal de Peso da Régua reuniu em sessão ordinária no dia 28 de junho de 2017, com início pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a Ordem de Trabalhos que consta da convocatória do dia 19 de junho de 2017.

Não responderam à chamada os Srs. Deputados Ana Paula Teixeira de Carvalho, Isabel Maria Teixeira de Sousa Ribeiro, Mário Jorge Quifones, Nei Morais Teixeira, Sérgio Filipe Cabral Correia, André Ribeiro Costa e Heitor António Varandas Ribeiro, sendo estes dois últimos substituídos pelos Srs. Deputados Paulo Manuel Monteiro Carvalhosa Rocha e Joaquim Bruno Trigo Costa.

Os trabalhos foram iniciados e prosseguiram de acordo com a ordem de trabalhos.

A Mesa deu conhecimento do expediente.

No ponto “Tratamento de Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia” usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados:

António Manuel da Silva Alves para dar conta da satisfação por pertencer à Assembleia Municipal, pediu desculpa por algum excesso que eventualmente tenha cometido, fez um agradecimento generalizado e dois especiais, aos Srs. Deputado Eduardo Pinto e Presidente da Câmara Municipal Nuno Gonçalves, tendo depois anunciado que não iria continuar no mandato seguinte.

Eduardo Pinto que fez um balanço muito entusiástico dos doze anos de gestão autárquica do executivo presidido por Nuno Gonçalves. Junta-se documento com o essencial desta intervenção.

Agostinho Alves da Santa manifestou-se desfavorável à realização de sessões da assembleia em período de campanha eleitoral, elogiou a postura do Sr. Presidente da Câmara, desde logo por abordar exaustivamente todos os assuntos nesta assembleia, elogiou ainda o funcionamento, no seu todo, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, realçando que todos estiveram sempre de boa-fé e que houve sempre consensos em torno das questões essenciais.

Passou-se à leitura, discussão e aprovação da acta da sessão anterior, que foi aprovada com vinte e um votos a favor, seis votos contra e três abstenções justificadas pela ausência nessa sessão.

No ponto relativo à apreciação escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e da situação financeira do Município verificaram-se as seguintes intervenções:

O Sr. Presidente da Câmara referiu que ia proceder a um balanço dos doze anos agora cumpridos, tal como fizeram todos os anteriores intervenientes, uma vez que nos dois mandatos anteriores não se realizaram as sessões da assembleia por serem períodos de campanha eleitoral, agradeceu as palavras de apreço que lhe tinham sido dirigidas, elogiou a equipa que o acompanhou no executivo e a assembleia municipal, realçando que o mérito dos resultados alcançados se deve a terem sido honrados os compromissos assumidos com os reguenses. Disse que tem as contas saldadas com o PPD/PSD com as três vitórias consecutivas que obteve. Deu conta da honra que sempre sentiu por representar o município de Peso da Régua ao mais alto nível. Referiu ainda o abalo que sofreu em termos pessoais, por ter abandonado a empresa em que desenvolvia a actividade profissional, mas também disse que tinha valido a pena. Disse ainda que tinha sido uma honra ter trabalhado com os Srs. Presidentes das Juntas e com todos os membros da Assembleia Municipal, realçando o papel de todos os que estiveram na mesa da mesma, fazendo menção expressa a Agostinho Alves da Santa e a Artur Soveral Andrade pelo modo como a presidiram. De seguida destacou a enorme relevância dos eleitos nas juntas de freguesia, com quem se relacionou sem partidarites. Abordou de seguida o ponto em concreto da ordem de trabalhos, fazendo especiais referências às diversas iniciativas com relevância cultural, desportiva, económica e social. Abordou ainda a Assembleia Municipal Jovem, a Feira do Livro, a Meia Maratona, a Prova de Enduro, a visita das crianças ao Oceanário e diversas obras, designadamente na área da rede de drenagem residual doméstica nas freguesias, na Douro Lar, na Ecopista Ribeirinha e na estrada de ligação da Barragem a Covelinhas. Seguiu-se um exaustivo ponto da situação sobre o Hospital D. Luiz I.

O Sr. Deputado Agostinho Santa voltou a realçar o bom ambiente político entre todos, apesar das diferenças de entendimentos existentes, e depois abordou detalhadamente a problemática do Hospital D. Luiz I.

O Sr. Deputado António Manuel da Silva Alves elogiou com especial referência a ida ao Oceanário e a Semana da Juventude e Desporto.

O Sr. Deputado António Manuel Monteiro Carvalhosa Rocha solicitou esclarecimento sobre a situação dos funcionários dos serviços que vão ser transferidos.

O Sr. Presidente da Câmara prestou o solicitado esclarecimento.

O Sr. Presidente da Assembleia, em seu nome e em representação de toda a Mesa, deu conta da honra e da satisfação com que viveram os exercícios destes mandatos autárquicos.

Ponto 2: Apresentação para conhecimento, da proposta da Câmara Municipal relativa à transposição das normas do PEOT (I.E. PROARC) para o PDM – alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal do Peso da Régua.

O Sr. Presidente da Câmara fez a introdução ao tema, tendo explicado tudo o que estava em causa e indicou os passos que iriam seguir-se, tendo abordado com especial destaque as oportunidades que se abrem, designadamente em termos urbanísticos, e as dificuldades que irão enfrentar-se.

Ponto 3: Apresentação, discussão e aprovação da proposta e relatório final para a contratação de empréstimo bancário a médio e longo prazo para financiar a comparticipação nacional dos investimentos a realizar durante o ano de 2017.

O Sr. Presidente da Câmara depois de explicar o circunstancialismo em causa em toda a sua extensão, referiu que o empréstimo se destina a empreitadas de saneamento em Vinhós, Sedielos e Vilarinho dos Freires.

A proposta foi aprovada por unanimidade com vinte e quatro membros presentes.

E nada mais havendo a tratar a Assembleia deliberou por unanimidade, estando presente vinte e quatro Deputados, aprovar a presente ata, em minuta, para surtir efeitos imediatos, nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do art. 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos membros da mesa.